

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Contrato Administrativo nº 11/2024 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratado: VENCENDO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.739.901/0001-28, com endereço na Rua Professor Bilac de Farias, nº 1848, Capim Macio, Natal/RN, representada por Fernando de Miranda Heltai, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.857.634-**.

Objeto: Locação de imóvel não residencial com área construída de 212,22m², térreo, conforme descrição em planta/layout anexo ao contrato, situado na Rua Maria do Carmo Brito, nº 1848, Quadra 25, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59291-153, registrado perante o 1º Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, sob a matrícula de nº 27.026, lançada no Livro nº 2, de Registro Geral, sob o R.01, onde funcionará o Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O contrato terá o valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo para o período de 12 (doze) meses o valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) e o valor global será de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para 60 (sessenta) meses, cujos efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da data da entrega definitiva do imóvel, mediante Termo, precedido de vistoria.

Prazo de Vigência: Para o aluguel, o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados da data de recebimento definitivo do imóvel pela LOCATÁRIA.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 062 0100 2398 239801; Função: 03 Essencial à justiça; Subfunção: 062 Defesa do interesse público no processo judiciário; Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado; Ação: 2398 Manutenção de núcleos de atendimento ao público; Subação: 239801 Manutenção de núcleos de atendimento ao público; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.39.10 Locação de imóveis.

Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, demais normas aplicáveis a espécie, Dispensa de licitação nº 04/2024-DPE/RN e Processo Administrativo nº 06410018.000914/2024-11.

Natal/RN, 20 de maio de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Fernando de Miranda Heltai
Vencendo Participações e Investimentos LTDA
CNPJ N. 19.739.901/0001-28

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6Y5N95WRJY-TL2E9KROZA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6Y5N95WRJY-TL2E9KROZA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 193/2024 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 8ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no dia **24 de maio de 2024, às 09h00min**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo Administrativo nº 380/2022. Assunto: Implementação de cotas raciais para os concursos e seleções. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 06410013.003677/2024-91. Assunto. Requerimento de alteração da Resolução nº 254/2021-CSDP, de 18 de junho de 2021. Interessada: Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira.

- Processo SEI nº 06410018.000355/2024-40. Assunto: Alteração da Resolução nº 125/2016-CSDP, de 08 de março de 2016, que regulamenta o Estágio de Estudantes no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 06410013.002767/2024-64. Assunto: Proposta de regulamentação sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades nos casos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 06410001.001592/2024-15. Assunto. Criação de novo Núcleo Especializado para prestação de assistência às vítimas de crimes. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6Y5N95WRJY-2JOF0AO0L0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6Y5N95WRJY-2JOF0AO0L0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Contrato Administrativo nº 12/2024 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratado: ERIBALDO SOARES DA CAMARA, inscrito no CPF sob o nº ***.661.634-**, com endereço na Rua Ceará-Mirim, nº 1140, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-240.

Objeto: Locação de imóvel não residencial com área construída de 268,09m², conforme descrição em projeto contido no ID 26094085 do Processo Administrativo nº 06410018.000606/2024-96 e anexo ao contrato, situado na Rua Heraclio Villar, nº 793, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59570-000, térreo, registrado perante o 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN, sob a matrícula nº 26.983, lançada no Livro nº 2, Registro Geral, onde funcionará o Núcleo Sede de Ceará Mirim da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O contrato terá o valor mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), perfazendo para o período de 12 (doze) meses o valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) e o valor global será de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) para 60 (sessenta) meses, cujos efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da data da entrega definitiva do imóvel, mediante Termo, precedido de vistoria.

Prazo de Vigência: Para o aluguel, o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados da data de recebimento definitivo do imóvel pela LOCATÁRIA.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 062 0100 2398 239801; Função: 03 Essencial à justiça; Subfunção: 062 Defesa do interesse público no processo judiciário; Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado; Ação: 2398 Manutenção de núcleos de atendimento ao público; Subação: 239801 Manutenção de núcleos de atendimento ao público; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.36.15 Locação de imóveis.

Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, demais normas aplicáveis a espécie, Dispensa de licitação nº 05/2024-DPE/RN e Processo Administrativo nº 06410018.000606/2024-96.

Natal/RN, 20 de maio de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Eribaldo Soares da Camara
CPF sob o nº ***.661.634-**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6Y5N95WRJY-KMGDIUVDDK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6Y5N95WRJY-KMGDIUVDDK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA nº 05/2024 – NUTEC

Natal, 20 de maio de 2024.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 221/2020, de 07 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. P U B L I C A R a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 03 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
03/06 a 07/06	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
10/06 a 14/06	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
17/06 a 21/06	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Lucena ou substituto legal
24/06 a 28/06	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de A. R. Pereira ou substituto Legal

FABÍOLA LUCENA MAIA

Defensora Pública do Estado

Em substituição Legal na Coordenação do NUTEC

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6Y5N95WRJY-8KS0ROSU1M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6Y5N95WRJY-8KS0ROSU1M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 551/2024-SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

CONSIDERANDO licença por falecimento de pessoa da família concedida ao Defensor Público JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214.854-4, titular da Defensoria Pública João Câmara/RN, no período de 18 a 25 de maio de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001923/2024-20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 18 a 25 de maio de 2024, a Defensoria Pública João Câmara/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6Y5N95WRJY-9YR9RSH8BM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6Y5N95WRJY-9YR9RSH8BM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital 05/24- 6ª Defensoria Criminal, 20 de maio de 2024

A 6ª DEFENSORIA CRIMINAL DA CAPITAL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o julgamento do recurso interposto face a divulgação do resultado provisório, do I teste seletivo para estagiários de pós- graduação, da 6ª Defensoria Criminal de Natal, nos termos a seguir expostos:

1.2.Recorrente: Eduardo Costa Wanderley Carvalho Filho.

Razões recursais: Afirmou o recorrente, em síntese, que em sua redação citou diversos doutrinadores, dentre eles Raul Zaffaroni, o que o diferencia dos demais candidatos; citou as falsas memórias, razão pela qual pugnou pelo aumento da sua nota, tanto no que concerne ao conteúdo jurídico, quanto na cocatenação da tese.

Manifestação: RECURSO NÃO PROVIDO. Conforme espelho apresentado, a redação visava que os cadidatos destacassem de forma clara, objetiva, conhecimento quanto ao procedimento que deve ser adotado para o reconhecimento pessoal, conforme descrição do Art. 226, contextualizando-o com a jurisprudência e, ainda, com a resolução do CNJ. Conheço do recurso por ser tempestivo e nego em seu mérito, mantendo a pontuação aplicada.

Art. 2º. Torna definitivo o resultado da etapa 3, tendo sido classificados para a etapa 4, da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2024, de 03 de abril de 2024, os candidatos abaixo relacionados:

Candidato (a)	Etapa 2	Etapa 3	Média
Sara Roberta Barbosa da Silva	9,07	8,00	8,53
Rhavilla Jadiene de Melo Silva Caetano	9,17	7,00	8,08
Renata Emanuele de Araújo Nogueira	9,44	6,50	7,97
Matheus Henrique Bezerril Silva	8,83	7,00	7,91

Art. 3º Candidatos não classificados para a etapa 4, da seleção simplificada, conforme estabelecido no item 2, da etapa 3, do mencionado Edital:

Candidato
Guido Reginaldo Magalhães Neto
Eduardo Costa Wanderley Carvalho Filho
Isabelle Stephanny Carvalho de Sá
Lijohara Júlia de Sá Souza
Maria Isabel Rodrigues Trajano
Milena de Araújo Costa
Bruno Henrique Macedo de Medeiros
Paulo Marcio Varela da Silva
Antônia Mikaelly Xavier de Oliveira
Dilnara Fernandes Pinheiro de Lima
Lucas Alencar Bezerra
Anderson Allan Damasceno Medeiros
Maria Luana da Silva Pereira
Felipe Eugênio Cabral da Silva
Johnny Ricardo Pinheiro
Matheus Hudson Brito Abrantes
Luiz Gustavo de Souza Lima
Talita Silva de Sena
Valéria Carvalho de Macedo Cruz

Art. 4º Convocação para a Etapa 4- Entrevista (etapa eliminatória)

4.1. Ficam convocados(as) os(as) seguintes candidatos(as) para a Etapa 4 (entrevista), que será realizada no dia 22 de maio de 2024 (quarta-feira), nos horários indicados no quadro abaixo, virtualmente, por meio de link a ser enviado por email , ou no Anexo II da Defensoria Criminal, caso opte pela forma presencial, (Rua Doutor Lauro Pinto, nº 371, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-250):

Candidato	Horário
Sara Roberta Barbosa da Silva	8h00
Rhavilla Jadiene de Melo Silva Caetano	8h15
Renata Emanuele de Araújo Nogueira	8h30
Matheus Henrique Bezerril Silva	8h45

Natal, 20 de maio de 2024.

Anna Karina Freitas de Oliveira

Defensora Pública do Estado

6ª Defensoria Criminal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6Y5N95WRJY-0P1F0TRHJO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6Y5N95WRJY-0P1F0TRHJO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 552/2024-SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 469/2024 – SDPGE, que designou o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100584-38.2019.8.20.0144, designada para o dia 21 de maio de 2024, às 9h, na Comarca de Monte Alegre/RN. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6Y5N95WRJY-J2X7IMS9IG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6Y5N95WRJY-J2X7IMS9IG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 550/2024-SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 540/2024 – SDPGE, que designou o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0101215-88.2013.8.20.0112, no dia 23 de maio de 2024, às 9h, na Comarca de Apodi/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6Y5N95WRJY-RKVH9ZGGCU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6Y5N95WRJY-RKVH9ZGGCU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 549/2024 - SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 27 de maio de 2024 a 05 de junho do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000851/2024-01;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo de Acompanhamento Processual Cível - NUCIV, no período compreendido entre 27 de maio de 2024 a 05 de junho do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6Y5N95WRJY-M0YH9KQV8U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6Y5N95WRJY-M0YH9KQV8U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 548/2024 – SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 010/2024 - Núcleo da Defensoria Pública de Canguaretama/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, para participar de visita interinstitucional à Aldeia Indígena do Catu, em Canguaretama/RN, no dia 21 de maio de 2024, às 09h00.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15671

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6Y5N95WRJY-0DXL0KY2DG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6Y5N95WRJY-0DXL0KY2DG-P2TH9ZW2VI

